CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2, do artigo 24.º do Capitulo III, Secção II dos Estatutos da Associação Para o Desenvolvimento Social do Ramirão (IPSS), Pessoa Coletiva n.º 505.791.471, com sede na Estrada Municipal, n.º 31, em Ramirão, convoco todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Novembro de 2025 às 14:30H, na sede da Associação, conforme Convocatória exposta na sede em local de acesso público e publicitada no site institucional, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um: Apreciação e Votação do Orçamento e Programa de Ação do ano dois mil e vinte e seis, apresentados pela Direção, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

Ponto dois: Outros assuntos de interesse para associação.

Caso á hora marcada não esteja presente a maioria simples dos associados, a reunião terá início em segunda convocatória, meia hora depois, qualquer que seja o número de presenças.

Ramirão, 04 de novembro de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia- Geral

(Carlota da Conceição Pires Simões)